

PORTARIA Nº 037/2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal nos dias 18, 19, 20, 23 e 24 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Baixa a Seguinte Portaria,

Art. 1º No dia 18 de junho de 2025 (quarta-feira), o expediente na Câmara Municipal de Januária será das 8:00h às 14:00h.

Art. 2º No dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), Feriado Nacional de Corpus Christi, não haverá expediente na Câmara Municipal. No dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), será considerado ponto facultativo, não havendo expediente.

Art. 3º No dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), será também considerado ponto facultativo. No dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), em razão do feriado municipal de São João, não haverá expediente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 16 de junho de 2025.


Ver. Neliberto Vieira de Souza

Presidente